

PORTARIA Nº. 102/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AL nº 230/2021, datada de 07 de dezembro de 2021, que designa os instrutores do projeto "Consulta de Enfermagem Ginecológica com Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na inserção do Dispositivo Intrauterino de Cobre Tcu 380A: Capacitação para Enfermeiros da Atenção Básica",

Resolve:

Art.1º - Designar a profissional Enfermeira **Layza Karla André de Oliveira Silva**-Coren/AL nº 352.705-ENF, na qualidade de instrutora, do projeto Consulta de Enfermagem Ginecológica com Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na inserção do Dispositivo Intrauterino de Cobre Tcu 380A: Capacitação para Enfermeiros da Atenção Básica, oriundo do Plano de Trabalho Especial - PLATEC firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL e o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN-*vide acordo Formal de Contribuição nº 013/2021.*

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 28 de março de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário